CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 21 / 11 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Cecília Gonçalves
1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022
(Autoria: Poder Legislativo)

CONCEDE A "COMENDA DO MÉRITO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2022, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Concede a **"COMENDA DO MÉRITO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO"** as seguintes pessoas e instituições, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena:

01. JOAQUIM DE LIRA MAIA;
02. SISTEMA ARQUIDIOCESANO DE COMUNICAÇÃO;
03. ANTÔNIO SÁ AGUIAR;
04. Pe. ARMSTRONG MARTINS FEITOSA;
05. ANTÔNIO ROCHA;
06. ADRIANO DUARTE RAMALHEIRO;
07. LAURO MIGUEL QUEIROZ DA ROCHA;
08. Pe. AURICÉLIO PAULINO DA SILVA;
09. AINDA GRASIELA COELHO BRANDÃO;
10. Pe. LUIS AUGUSTO AMORIM FERREIRA;
11. RAIMUNDO CLECIONALDO VASCONCELOS NEVES;
12. Pe. ADEMAR RIBEIRO;
13. IRMÃ MARIA IÊDA DE SOUSA;
14. CARLOS JOSÉ SILVA JOSEPH;
15. Dra. NÁDIA VALÉRIA BERRETTA MOREIRA ALVES;
16. RAIMUNDA MAIA DA SILVA;
17. JOSÉ LUÍS DINIZ CAMPOS;
18. FELIPE LIMA CORRÊA BRANCO;
19. Dra. PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA;
20. SOLIMAR LOPES DE VASCONCELOS;
21. SEMINÁRIO SÃO PIO X;
22. Pe. JOSÉ RONALDO SILVA DO NASCIMENTO.

Art. 2° A entrega da medalha referente a esta honraria será efetuada em Sessão Solene realizada no Plenário do Palácio Tapajós - Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, no dia 24 de novembro de 2022, às 09h00 horas.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de novembro de 2022.

JANDER ILSON RÊGO PEREIRA
Presidente em exercício da CMS

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1° Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2° Secretário